



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Santa Teresa, a cidade mais italiana do Brasil



**Atualizada em 10 de março de 2025.  
Em cumprimento à Lei Federal nº. 13.460/2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº. 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.

**Objetivo:** Esta Carta de Serviços visa informar aos usuários os serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresinha em suas Unidades próprias de Saúde e/ou contratualizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUMÁRIO**

PRINCIPAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL	8
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	9
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO CALDEIRÃO	21
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALVORADA / APARECIDINHA	22
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CENTENÁRIO / PENHA	23
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CENTRO / LOMBARDIA	23
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ	24
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS	25
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO LOURENÇO / TABOCAS	26
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VÁRZEA ALEGRE	26
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA NOVA	27
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (eMULTI)	28
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	36
NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (NAPD)	37
POLICLÍNICA DE SANTA TERESA	38
REDE CUIDAR	39
SERVIÇO BÁSICO DE AMBULÂNCIA MUNICIPAL	40
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	40
HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN (SERVIÇO CONVENIADO)	41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRINCIPAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretária Municipal de Saúde: Sigrid Kerckhoff Stuhr

Subsecretária de Atenção Básica e Vigilância em Saúde: Daniela Camara Vieira dos Santos

Subsecretário de Atenção Especializada: Yeverson Ramos Damacena

Endereço: Prédio da Prefeitura Municipal (Térreo) - Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

Funcionamento: De segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:00h, e de 12:30h às 15:30h

Telefone: (27) 3259-3903

E-mail: [saude@santateresa.es.gov.br](mailto:saude@santateresa.es.gov.br)

**ASSESSORIA DE OUVIDORIA DO SUS**

Responsável (Interino): Jean Carlos Arndt

Telefone: (27) 3259-3881

E-mail: [ouvidoriasaude@santateresa.es.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@santateresa.es.gov.br)

**ASSESSORIA DE TRANSPORTE SANITÁRIO**

Responsável: Yeversson Ramos Damacena

Telefone: (27) 9 9709-7715

E-mail: [transportesanitario@santateresa.es.gov.br](mailto:transportesanitario@santateresa.es.gov.br)

**GERÊNCIA DE AÇÕES INTEGRADAS DA SAÚDE**

Responsável: Kêmilly Betania Silva de Paula

Telefone: (27) 9 9948-4585

E-mail: [sistemassaude@santateresa.es.gov.br](mailto:sistemassaude@santateresa.es.gov.br)

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Responsável: Ézila da Silva Damasceno

Telefone: (27) 3259-3903

E-mail: [apoioadmsaude@santateresa.es.gov.br](mailto:apoioadmsaude@santateresa.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Responsável: Jaqueline Schaeffer

Telefone: (27) 3259-1989

E-mail: [policlinica@santateresina.es.gov.br](mailto:policlinica@santateresina.es.gov.br)

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Responsável: Isabela Angeli

Telefone: (27) 9 9948-4585

E-mail: [geaps@santateresina.es.gov.br](mailto:geaps@santateresina.es.gov.br)

**GERÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA**

Responsável: Juliano Andrade Fernandes Aguiar

Telefone: (27) 3259-3881 / (27) 9 9924-4856

E-mail: [controlesaude@santateresina.es.gov.br](mailto:controlesaude@santateresina.es.gov.br)

**GERÊNCIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO**

Responsável: Jean Carlos Arndt

Telefone: (27) 3259-3881

E-mail: [faturamentosaude@santateresina.es.gov.br](mailto:faturamentosaude@santateresina.es.gov.br)

**GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO**

Responsável: Alcinelia Pansini

Telefone: (27) 9 9503-3185

E-mail: [regulacaoexterna@santateresina.es.gov.br](mailto:regulacaoexterna@santateresina.es.gov.br)

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Responsável: Douglas Ribeiro Santana

Telefone: 27 9 9976-0009

E-mail: [gerenciavigilancia@santateresina.es.gov.br](mailto:gerenciavigilancia@santateresina.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instituído pela Lei Municipal nº. 1073, de 08 de dezembro de 1992, em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Santa Teresa.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa tem caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, constituindo-se em um órgão colegiado, composto paritariamente por: Representantes do Governo e as Prestadoras de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos (25%), Representantes dos Trabalhadores da Rede Pública ou Privada de Saúde (25%) e Representantes dos Usuários (50%).

Tem como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, avaliação e controle da política e diretrizes municipais de saúde, além de fiscalizar as contas do Fundo Municipal de Saúde e avaliar as necessidades de ofertas de serviços constituindo-se, em instância máxima, co-responsável do Sistema Único de Saúde no Município.

**Diretoria do Conselho Municipal de Saúde**

Presidente: Samira Sperandio Merlo

Vice-Presidente: Eudayr Alves Moreira Júnior

Secretário Executivo: Jean Carlos Arndt

**Composição do Conselho Municipal de Saúde**

Representantes dos Usuários: Associação Pestalozzi de Santa Teresa/ES

Letícia Loss

Geraldo Barcelos Bolonha

Representantes dos Usuários: Lions Clube de Santa Teresa/ES

Lacy Filgueiras de Amorim

Mônica de Mônico Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Representantes dos Usuários: Congregação Vicentina de Santa Teresa/ES

Margarida Libra Coser Avancini

Liberalina Torneire Zago

Representantes dos Usuários: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Teresa/ES

Osorani Ana Rasseli Barone

Adriana Rubia Rassele Bazon

Representantes dos Usuários: Igrejas Evangélicas de Santa Teresa/ES

Jabes de Oliveira Lima

Donias Messias Soares

Representantes dos Usuários: Escola de Ensino Superior São Francisco de Assis de Santa Teresa/ES

Vytor Hugo Pereira Mendes

Claudinéia Mognato Dalmaschio

Representantes dos Trabalhadores da Rede Pública e Privada de Saúde: Serviços Municipais da Área de Saúde de Santa Teresa/ES

Gilmar Duarte

Ana Maria Massi Nunes

Juliano Andrade Fernandes Aguiar

Daniela Camara Vieira dos Santos

Representantes dos Trabalhadores da Rede Pública e Privada de Saúde: Clínicas, Drogarias e Laboratórios de Santa Teresa/ES

Eudayr Alves Moreira Júnior

Juliana Andréia Xavier da Rocha Zuffelato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representantes do Governo e Prestadores de Serviços Privados: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES

Sigrid Kerckhoff Stuhr

Andressa Venturini Demuner

Representantes do Governo e Prestadores de Serviços Privados: Secretaria Municipal de Educação de Santa Teresa/ES

Samira Sperandio Merlo

Angela Rassele Corteletti da Silva

Representantes do Governo e Prestadores de Serviços Privados: Hospital Madre Regina Protmann de Santa Teresa/ES

Wilson Carlos Moschem

Ana Paula Oliveira Lopes

### Localização e Funcionamento

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Funcionamento: De segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas, e de 12:30 às 15:30 horas

Telefone: (27) 3259-3881

E-mail: [cmsst@santateresa.es.gov.br](mailto:cmsst@santateresa.es.gov.br)

### OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL

Uma Ouvidoria atua como canal de diálogo, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a contínua melhoria dos Serviços Públicos prestados.

Neste canal, o Cidadão poderá auxiliar a Gestão Pública em Saúde na constante melhoria dos serviços, encaminhando denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações, e demais manifestações.

A Ouvidoria garante que os dados informados servirão para avaliar melhor as Políticas Públicas e propor melhorias voltadas para a Comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Não é necessário
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	20 dias (Prazo estabelecido pela Instrução Normativa SCI nº. 08/2019)

**Localização e Funcionamento**

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Funcionamento: De segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas, e de 12:30 às 15:30 horas

Telefone: (27) 3259-3881

E-mail: [ouvidoriasaude@santateresa.es.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@santateresa.es.gov.br)

**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**

É a porta de entrada preferencial da Rede de Atenção em Saúde e desempenha papel central na garantia do acesso da população ao Sistema de Saúde. O acesso pode se dar por demanda espontânea da população, por busca ativa da Equipe de Saúde ou por encaminhamento de outros pontos da Rede de Atenção à Saúde.

A Atenção Primária em Saúde de Santa Teresa é organizada segundo o modelo da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com equipes responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do cuidado da população de sua área de abrangência (população adscrita).

O Município de Santa Teresa possui seu território dividido por nove equipes de Saúde da Família, dois Pontos de Atenção à Saúde (25 de Julho e Lombardia) e duas Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMULTI Complementar e eMULTI Estratégica).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SERVIÇOS OFERTADOS

Os serviços estão organizados e separados da seguinte forma: “Vigilância em Saúde”, “Promoção à Saúde”, “Atenção e Cuidados Centrados na Saúde da Criança e do Adolescente”, “Cuidados e Atenção à Saúde da Mulher”, “Atenção e Cuidados Centrados na Saúde do Adulto e do Idoso”, e “Atenção e Cuidados Relacionados à Saúde Bucal”.

#### ✧ **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

- Análise epidemiológica da situação de saúde local;
- Discussão e acompanhamento dos casos de violências (doméstica, sexual e/ou outras violências) em parceria com outros setores;
- Emissão de atestados médicos e laudos, incluindo declaração de óbito, quando solicitados e indicados;
- Identificar e acompanhar adultos, idosos, crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais;
- Identificar, mapear e adotar medidas, em seu território de atuação, com relação a prováveis áreas de risco relativos ao controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos, em conjunto com a vigilância em saúde;
- Imunização conforme Calendário Vacinal da criança e do adolescente, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos;
- Imunização conforme Calendário Vacinal do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas;
- Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em conjunto com a Vigilância em Saúde;
- Investigação de óbitos infantis e fetais em conjunto com a Vigilância em Saúde;
- Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia;
- Notificação das doenças de notificação compulsória e ações de vigilância em saúde do adulto, do idoso, da criança e do adolescente em conjunto com os serviços de vigilância em saúde; e
- Vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável tendo por base os registros e informes oferecidos pelas maternidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ❖ **PROMOÇÃO À SAÚDE:**

- Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança, de acordo com as diretrizes vigentes;
- Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança);
- Desenvolvimento de ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários;
- Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável, práticas corporais e atividades físicas, controle do álcool, tabaco e outras drogas, entre outros;
- Oferta de práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente;
- Promoção da paternidade responsável e ativa;
- Promoção de alimentação e hábitos saudáveis na criança e no adolescente;
- Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação; e
- Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.

### ❖ **ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE:**

- Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade);
- Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (teste do pezinho e reflexo vermelho) e identificação precoce de sopros cardíacos;
- Suplementação nutricional (vitaminas, minerais) quando indicado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com hanseníase;
- Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e investigação de contactantes da criança e adolescente com diagnóstico de tuberculose.
- Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus;
- Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs;
- Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;
- Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública;
- Prevenção e promoção da segurança da criança e do adolescente contra injúrias físicas;
- Acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados paliativos, oferecendo orientações aos familiares/cuidadores e demonstrando o que pode ser realizado para conforto da criança/adolescente;
- Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento;
- Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil;
- Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais;
- Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência;
- Identificação e seguimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (violência, trabalho infantil, medida socioeducativa, acolhimento institucional, em situação de rua, migrantes e refugiados);
- Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Atendimento de urgências/emergências para crianças e adolescentes;
  - Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia do desenvolvimento do quadril;
  - Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias), secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva;
  - Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos;
  - Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorreia, obesidade, vulvovaginites;
  - Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual;
  - Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes;
  - Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação, mesmo desacompanhado, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente;
  - Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera; e
  - Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes.
- ✧ **CUIDADOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER:**
- Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Assistência no período do puerpério;
- Assistência à mulher no período do climatério;
- Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal;
- Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sindrômica) e dor pélvica;
- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública;
- Manejo de problemas mamários comuns relacionados à lactação;
- Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino; e
- Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama.

### ◇ **ATENÇÃO E CUIDADOS CLÍNICOS EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO:**

- Acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores;
- Atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, como população vivendo em situação de rua;
- Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos e idosos;
- Acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho;
- Atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção, assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar pós-óbito ou de resistência ao tratamento;
- Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose (tratamento de primeira linha, tratamento diretamente observado, rastreamento em sintomáticos respiratórios e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar);
- Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;
- Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial a populações-chave;
- Rastreamento de neoplasia de cólon e reto em pessoas entre 50 e 75 anos;
- Rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos;
- Rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular;
- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM);
- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS);
- Manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares: doença arterial periférica, doença aterosclerótica, dor torácica, insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes, síndrome pós-trombótica;
- Manejo e acompanhamento da pessoa com condições endocrinológicas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia;
- Manejo de pessoas com parasitoses intestinais;
- Manejo e acompanhamento de pessoas com exposição e agravos a doenças negligenciadas, como raiva, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose (visceral e cutânea), tracoma e malária;
- Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya);
- Manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo: dispepsia, refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites, hemorroidas e outras doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes: Asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares;
- Manejo das condições neurológicas mais frequentes: cefaleia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, epilepsia, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial;
- Manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/ punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota;
- Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária;
- Manejo das condições hematológicas mais prevalentes no âmbito da APS: anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose;
- Manejo das condições mais prevalentes em dermatologia: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piodermites, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas;
- Manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite;
- Manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia: vertigem, rinosinusite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe;
- Manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos; e
- Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação.

### ❖ **CUIDADOS E ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO:**

- Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores;
- Identificação e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, em risco de declínio funcional ou frágil (multimorbidades, polifarmácia, internações recentes, incontinência esfincteriana, quedas recorrentes, alteração de marcha e equilíbrio, comprometimento cognitivo, comprometimento sensorial, perda de peso não intencional, dificuldade de mastigação e/ou deglutição, sinais e sintomas de transtornos de humor, insuficiência familiar, isolamento social, suspeitas de violência, grau de dependência para atividades da vida diária) com o estabelecimento de um plano de cuidados adaptado a cada caso;
- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública;
- Prevenção de acidentes domésticos, quedas e fraturas; e
- Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais no adulto e idoso.

### ❖ **ATENÇÃO E CUIDADOS RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL:**

- As Equipes de Saúde Bucal (ESB) são vinculadas às ESF e são componentes integrantes da Estratégia de Saúde da Família, e devem observar os mesmos princípios de garantia de acesso e coordenação do cuidado aplicáveis na Política de Atenção Primária em Saúde.

## **PROCEDIMENTOS EXECUTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

- Abordagem e tratamento da pessoa com alterações em seu pé devido a doenças neuropáticas, como diabetes mellitus (DM) e hanseníase;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Administração de medicamentos por via intradérmica, intramuscular, nasal, ocular, otológica, oral, parenteral, retal, subcutânea e tópica;
- Aferição, monitoramento de pressão arterial e realização de glicemia capilar;
- Aplicação de ácido tricloroacético (ATA) - cauterização química de pequenas lesões de pele.
- Realização do parto em casos de urgência / emergência, quando não houver possibilidade de remoção para serviços mais adequados em tempo oportuno;
- Biópsia/punção de tumores superficiais de pele;
- Busca ativa de faltosos e contactantes/parcerias de pessoas com doenças transmissíveis;
- Sondagem vesical (de alívio e de demora);
- Coleta de exames (urina, fezes, sangue, escarro e linfa);
- Coleta de material para realização do citopatológico cérvico-uterino;
- Colocação de imobilização provisória (bandagens e enfaixamentos);
- Cuidados com estomas (digestivos, urinários e traqueais) e respectivas bolsas coletoras (colostomia, ileostomia e urostomia);
- Curativos simples e curativos complexos com ou sem coberturas especiais;
- Desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico;
- Drenagem de abscesso;
- Estesimetria (teste de sensibilidade);
- Exérese de calosidades;
- Exérese de cistos, lipomas e nevos;
- Vacinação / administração de vacinas;
- Inalação com espaçador e nebulímetro;
- Retirada de leite mamário;
- Acompanhamento e cuidados a pessoas em tratamento com oxigenioterapia domiciliar;
- Realização de intradermorreação com derivado proteico purificado (PPD);
- Realização de Prova do Laço para avaliação de pessoas com quadro clínico suspeito de dengue;
- Remoção de cerume de conduto auditivo externo (lavagem otológica);
- Remoção de molusco contagioso;
- Remoção manual de fekaloma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Remoção não cirúrgica de vermes e parasitas;
- Retirada de pontos;
- Retirada/remoção de corpo estranho;
- Sondagem nasogástrica;
- Suturas de lesões superficiais de pele;
- Tamponamento da epistaxe;
- Terapia de reidratação oral;
- Teste rápido para gravidez;
- Teste rápido para hepatite B;
- Teste rápido para hepatite C;
- Teste rápido para HIV;
- Teste rápido para sífilis;
- Tratamento de feridas;
- Tratamento de miíase furunculoide;
- Tratamento/cuidado da pessoa com queimaduras (exceto grande queimado);
- Utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar: genograma, APGAR familiar, avaliação do ciclo de vida familiar, Ecomapa, Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), os modelos Firo e Practice, Projeto Terapêutico Singular (PTS), identificação da dinâmica e estrutura familiar, inclusão das famílias no tratamento de condições complexas e inquéritos alimentares;
- Utilização de ferramentas de abordagem e orientação comunitária: espaços para abordagem comunitária na unidade de saúde ou outro ponto da comunidade, grupos, realização de oficinas, elaboração de materiais educativos/informativos, territorialização (conhecendo todos os pontos de apoio da comunidade, sejam da saúde ou não), terapia comunitária e utilização dos dados para realização de vigilância epidemiológica;
- Utilização de referência e contrarreferência como ferramentas para o compartilhamento do cuidado com os demais serviços da rede de atenção, bem como os serviços de apoio assistencial, como as teleconsultas;
- Verificação de sinais vitais (temperatura preferencialmente axilar, frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e dor); e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA**  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Troca de sonda de cistostomia.

**PROCEDIMENTOS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**

- Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel;
- Ação coletiva de escovação dental supervisionada;
- Aplicação tópica de flúor (individual por sessão);
- Atendimento odontológico da gestante;
- Atividade educativa / Orientação em grupo na Atenção Primária;
- Consulta/Atendimento domiciliar;
- Evidenciação de placa bacteriana;
- Exame bucal com finalidade epidemiológica;
- Orientação de higiene oral; e
- Orientação de higienização de próteses dentárias.

**PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM SAÚDE BUCAL**

- Acesso à polpa dentária e medicação (por dente);
- Aplicação de selante (por dente);
- Atendimento de urgência odontológica na Atenção Primária;
- Capeamento pulpar;
- Contenção de dentes por splintagem (imobilização dental);
- Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico;
- Curetagem periapical;
- Diagnóstico de distúrbio de Articulação Têmporo-Mandibular (ATM);
- Drenagem de abscesso da boca e anexos;
- Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar;
- Exodontia de dente decíduo;
- Exodontia de dente permanente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Exodontia múltipla com alveoloplastia;
- Primeira consulta odontológica programática;
- Profilaxia e remoção de placa bacteriana;
- Pulpotomia dentária;
- Raspagem, alisamento e polimento supragengivais por sextante;
- Reimplante dental (por dente);
- Restauração de dente decíduo posterior;
- Restauração de dente permanente anterior;
- Retirada de pontos de cirurgias básicas de pele/anexo e mucosas (boca e anexos);
- Selamento provisório de cavidade dentária;
- Tratamento de alveolite;
- Tratamento de Gengivite Ulcerativa Necrosante Aguda (Guna);
- Tratamento de lesões da mucosa oral;
- Tratamento de pericoronarite;
- Tratamento inicial do dente traumatizado;
- Tratamento Restaurador Atraumático (TRA/ART); e
- Ulotomia/Ulectomia.

● **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO CALDEIRÃO**

Área de Abrangência: Alto Caldeirão, Vila Alto Caldeirão, Fazenda Caldeirão, Alagoinha, Serra do Gelo e Serra dos Pregos.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 2.220 habitantes

CNES: 2466023

Endereço: Rodovia José Daleprane, s/n, Distrito de Alto Caldeirão, Santa Teresa/ES, CEP: 29656-000

Telefone: (27) 9 9979-6759

E-mail: [esfcaldeirao@santateresa.es.gov.br](mailto:esfcaldeirao@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

**ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

● **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALVORADA / APARECIDINHA**

Área de Abrangência: Alvorada, Aparecidinha e Valsugana Velha.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 2.896 habitantes.

CNES: 6479723

Endereço: Avenida Barão Orlando Bonfim, nº. 789, Vila Nova, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

Telefone: (27) 9 9849-4527

E-mail: [esfvilanova@santateresa.es.gov.br](mailto:esfvilanova@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

**ATENÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

● **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CENTENÁRIO / PENHA**

Área de Abrangência: Bairro do Eco, Centenário, Córrego Sujo, Penha, Dois Pinheiros, Santo Antônio da Penha, Valsugana Velha, Cabeceira de Santa Lúcia, Jardim da Montanha, Cabeceira do Rio Saltinho, Santa Lúcia, Rio Saltinho.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 3.703 habitantes.

CNES: 6341365

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 9 9997-6253

E-mail: [esfcentro@santateresa.es.gov.br](mailto:esfcentro@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

□ **ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

● **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CENTRO / LOMBARDIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Área de Abrangência: Recanto do Vale, Bairro Canaã, Bairro Santo Antônio, Alto Santo Antônio, Centro, Dois Pinheiros, Alvorada, Nova Lombardia, Goiapaboçu, Alto Goiapaboçu, Santo Henrique e Santo Anselmo.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 3.749 habitantes.

CNES: 9821864

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 9 9979-2309

E-mail: [esflombardia@santateresa.es.gov.br](mailto:esflombardia@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

**● UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ**

Área de Abrangência: Santo Antônio do Canaã, São Marcos, São José, Córrego do Espanhol, Comunidade Fracalossi, São Sebastião, Santa Clara, Barra de Santo Hilário, Santa Bárbara, Baixo Tabocas, Rúdio e Nova Valsugana.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 3.324 habitantes.

CNES: 2466066

Endereço: Rua Giácomo Andrich, Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa/ES, CEP: 29654-000

Telefone: (27) 9 9982-2794



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [esfsantoantonio@santateresa.es.gov.br](mailto:esfsantoantonio@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

**• UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS**

Área de Abrangência: São João de Petrópolis, Mangangá, Serra da Boa Vista, São Brás, Nossa Senhora Aparecida, Córrego Seco, Assentamento Tomazini, Milanezi, 25 de Julho, Ribeirão Alegre, Comunidade Luterana, 15 de Agosto, Julião e Cabeceira do Rio 15 de Agosto.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 2.178 habitantes.

CNES: 2466031

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito São João de Petrópolis, Santa Teresa/ES, CEP: 29660-000

Telefone: (27) 9 9979-5557

E-mail: [esfsaojoapetropolis@santateresa.es.gov.br](mailto:esfsaojoapetropolis@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

**• UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO LOURENÇO / TABOCAS**

Área de Abrangência: São Lourenço, Valão de São Pedro, Tabocas, Alto Tabocas, Baixo Caldeirão, Vargem Alta, Valão de São Lourenço, Santa Teresinha e Alto São Lourenço.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 3.081 habitantes.

CNES: 6479715

Endereço: Rua Coronel Avancini, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29660-000

Telefone: (27) 9 9870-1542

E-mail: [esftabocas@santateresa.es.gov.br](mailto:esftabocas@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

**• UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VÁRZEA ALEGRE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Área de Abrangência: Várzea Alegre, Alto Várzea Alegre, São Paulo do Rio Perdido, Alto Rio Perdido, Santo Antônio do Mattedi, Córrego Frio, Itanhanga, Pedra Alegre, Santo Hilário, Caldeirão de São José e São Sebastião.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 3.202 habitantes.

CNES: 2466074

Endereço: Rua São Paulo, s/n, Várzea Alegre, Santa Teresa/ES, CEP: 29662-000

Telefone: (27) 9 9978-4318

E-mail: [esfvarzeaalegre@santateresa.es.gov.br](mailto:esfvarzeaalegre@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

☐ **ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

● **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA NOVA**

Área de Abrangência: Vila Nova e Valão de São Pedro.

População Cadastrada (SISAB dez/2024): 3.890 habitantes.

CNES: 6479731

Endereço: Avenida Barão Orlando Bonfim, nº. 789, Vila Nova, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

Telefone: (27) 9 9849-4527

E-mail: [esfvilanova@santateresa.es.gov.br](mailto:esfvilanova@santateresa.es.gov.br)

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Até 02 horas

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

**● EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (eMULTI)**

Instituída através da PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, que também define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, com atuação corresponsável pela população e pelo território, em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Não é porta de entrada do sistema, sendo núcleos voltados para fortalecimento das Equipes de Saúde da Família e para retaguarda assistencial no âmbito da atenção primária. Acesso por encaminhamento da atenção primária ou por outros fluxos previamente pactuados.

Incumbe às eMulti, prioritariamente, o desenvolvimento da integralidade das seguintes ações:

- I - o atendimento individual, em grupo e domiciliar;
- II - as atividades coletivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- III - o apoio matricial;
- IV - as discussões de casos;
- V - o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes;
- VI - a oferta de ações de saúde à distância;
- VII - a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; e
- VIII - as práticas intersetoriais.

Em Santa Teresa são 02 equipes cadastradas: 01 e-Multi Complementar (01 nutricionista, 02 fisioterapeutas, 01 educadora física, 01 farmacêutica e 01 assistente social) e 01 e-Multi Estratégica (02 psicólogas e 01 nutricionista). Tem como principal função trabalhar com matriciamento nos territórios, apoiar as Equipes e as atividades coletivas conforme o perfil epidemiológico.

As Equipes estão distribuídas nas Unidades de Saúde da Família do território municipal.

Telefone: (27) 9 9948-4585

E-mail: [emulti@santateresa.es.gov.br](mailto:emulti@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

- **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

A Assistência Farmacêutica visa a assegurar o acesso da população aos medicamentos a partir da promoção do uso correto destes, a fim de garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde.

A demanda crescente por medicamentos envolve elevado aporte de recursos financeiros, cujo gerenciamento efetivo pode propiciar o acesso regular aos medicamentos pela população. Portanto, a Assistência Farmacêutica exerce um importante papel no setor produtivo, na inovação e no desenvolvimento tecnológico e, de outro lado, é essencial na produção de serviços, propiciando integralidade e resolutividade às ações de saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Política da Assistência Farmacêutica é reconhecida como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Compreendida também como política pública norteadora para a formulação de políticas setoriais, entre as quais se destacam as políticas de medicamentos, de ciência e tecnologia, de desenvolvimento industrial e de formação de recursos humanos, dentre outras (BRASIL, 2004).

Assim, os medicamentos contribuem, em muitos casos, de forma decisiva para o controle das doenças e o aumento da expectativa e da qualidade de vida da população, sendo que sua ausência ou uso irracional coloca em risco os investimentos nas ações de saúde.

O Município conta com uma equipe de 03 farmacêuticas, sendo 01 responsável pelo Setor de Alto Custo (Componente Especializado) e as demais realizam todas as atividades de Atendimento, Gestão e Coordenação dos Ciclos da Assistência Farmacêutica.

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e Coberturas Mensais da Farmácia Básica, está disponível em: <https://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=123>.

- Farmácia Básica:

Endereço: Policlínica Municipal - Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES,  
CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 99624-4817

E-mail: [farmacia@santateresa.es.gov.br](mailto:farmacia@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.

- Farmácia de Alto Custo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Rede Cuidar Santa Teresa - Rua Sebastiano Zamprogno, nº. 90, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

Telefone: (27) 3259-1989

E-mail: [farmaciaaltocusto@santateresa.es.gov.br](mailto:farmaciaaltocusto@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:00 horas. Às quintas-feiras, a equipe se desloca à Farmácia Cidadã referência, no Município de Aracruz, não sendo realizado atendimento ao público na Rede Cuidar.

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

CNES: 6534880

Telefone: (27) 9 9976-0009

E-mail: [gerenciavigilancia@santateresa.es.gov.br](mailto:gerenciavigilancia@santateresa.es.gov.br)

O Brasil conta com uma política que ajuda a proteger a saúde da população de forma ampla e eficiente, a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), criada em 2018, é essencial para garantir que doenças sejam prevenidas e controladas em todo o país.

A PNVS é como um guia que orienta as ações de vigilância em saúde no Brasil. Isso significa que ela ajuda a planejar e coordenar atividades que monitoram a saúde da população, identificam riscos e buscam evitar o surgimento de doenças e outros problemas de saúde.

A PNVS segue alguns princípios importantes que buscam garantir que todos tenham acesso à saúde:

- **Universalidade:** Todos têm direito aos serviços de vigilância em saúde, sem discriminação.
- **Integralidade:** As ações de vigilância estão integradas ao atendimento em saúde, desde a prevenção até o tratamento.
- **Equidade:** As pessoas que mais precisam, como aquelas em áreas mais vulneráveis, recebem atenção prioritária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Conhecimento do território: A saúde começa entendendo as necessidades locais, utilizando a epidemiologia e a avaliação de risco para definir prioridades e alocar recursos de maneira eficiente.
- Descentralização: Cada esfera de governo tem autonomia para organizar suas ações de vigilância, mas todas devem seguir uma direção única.
- Regionalização: A vigilância deve estar integrada às redes de saúde regionais, respeitando as peculiaridades de cada área.

Para que os princípios sejam colocados em prática, a PNVS estabelece algumas diretrizes:

- Fortalecer a integração entre os diferentes serviços de saúde.
- Promover a participação da sociedade nas ações de vigilância.
- Usar tecnologias modernas para melhorar a detecção e resposta a ameaças à saúde.

### ● VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 9 9976-0009 / (27) 3259-3893

E-mail: [viamb@santateresa.es.gov.br](mailto:viamb@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 15:30 horas.

**Características do serviço:** Realiza identificação e atua no controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos de importância para a Saúde Pública.

### ATIVIDADES

- Ponto Estratégico (PE) para controle de proliferação de vetores;
- Programa de controle da Esquistossomose;
- Programa de Vigilância da qualidade da água para consumo humano;
- Visitas domiciliares de controle de vetores;
- Programa de profilaxia e prevenção da raiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Reconhecimento Geográfico (RG);
- Educação em Saúde e Mobilização Social;
- Controle de zoonoses; e
- Educação para posse responsável de animais.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto e CPF
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 48 horas à 15 dias

● **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 9 9976-000 / (27) 3259-3855

E-mail: [viep@santateresa.es.gov.br](mailto:viep@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

**Características do serviço:** Coleta e digitação de dados sobre investigação e levantamentos necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde da população.

**ATIVIDADES**

Análise da Situação de Saúde, que consiste em realizar o monitoramento e a análise contínuos de dados em saúde do município, através dos Sistemas de informação em Saúde: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e E-SUS VS.

Avalia o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento mais abrangente e efetivo, e os resultados obtidos mostram a situação de saúde da população e apontam as necessidades de mudanças nas Políticas Públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Além de prevenir doenças graves, a imunização contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade, protegendo aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

O programa DST/AIDS é responsável pela assessoria técnica das políticas públicas destinadas à promoção, prevenção e assistência às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e a AIDS no Município.

Operacionalizam um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva da população. O acompanhamento desse perfil propicia o planejamento e a execução de ações de prevenção e controle dos agravos nos diversos níveis de atenção à saúde.

- Programa de Controle à Tuberculose e Hanseníase;
- Programa DST/AIDS;
- Setor de Imunização;
- Vigilância das doenças de Notificações Compulsórias; e
- Promoção de Saúde na Escola em parceria com a Atenção Básica e Secretaria de Educação.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto e CPF
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 48 horas à 15 dias

● **VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 9 9976-0009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [gerenciavigilancia@santateresa.es.gov.br](mailto:gerenciavigilancia@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:00 horas.

**Características do serviço:** Ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador têm a finalidade de promoção e proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

**ATIVIDADES**

A Saúde do Trabalhador constitui uma área da Saúde Pública que tem como objeto de estudo e intervenção as relações entre o trabalho e a saúde. Tem como objetivos a promoção e proteção da saúde do trabalhador, por meio do desenvolvimento de ações de vigilância dos riscos presentes nos ambientes e nas condições de trabalho, de vigilância dos agravos à saúde do trabalhador, além da organização e prestação da assistência aos trabalhadores, compreendendo procedimentos de diagnóstico, tratamento e reabilitação de forma integrada, no SUS.

- Recebimento de notificação de doença ou agravo relacionado ao trabalho;
- Investigação por meio da equipe técnica; e
- Orientações aos serviços demandantes.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto e CPF
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 48 horas à 15 dias

● **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 442, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 9 9976-0009 / (27) 3259 3852

E-mail: [visa@santateresa.es.gov.br](mailto:visa@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

**Características do serviço:** A Vigilância Sanitária tem como objetivo realizar um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

**ATIVIDADES**

- Cadastramento;
- Licenciamento;
- Baixa;
- Fiscalização;
- Monitoramento de produtos e serviços;
- Orientação e educação em saúde;
- Coleta e envio produtos e materiais para análises; e
- Atendimento a denúncias.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto e CPF
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 48 horas à 15 dias

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade e outros Serviços de Referência Municipais que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população que exijam profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 02 horas

• **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)**

Endereço: Rua Luiz Muller, nº. 204, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

CNES: 6483895

Telefone: (27) 3259-3368 / (27) 9 9974-1997

E-mail: [saudemental@santateresa.es.gov.br](mailto:saudemental@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento:

Segunda-feira: 07:00 às 16:00 horas.

Terça-feira: 07:00 às 18:00 horas.

Quarta-feira: 07:00 às 18:00 horas.

Quinta-feira: 07:00 às 18:00 horas.

Sexta-feira: 07:00 às 16:00 horas.

Unidade para atendimento à população com transtornos mentais graves; álcool/drogas; mutilação; depressão grave; e ideação suicida.

O acesso é realizado por encaminhamento de outros pontos da Rede de Atenção ou por demanda espontânea, através do acolhimento da Equipe do CAPS I.

É realizado acompanhamento clínico e auxílio na promoção da reinserção social dos usuários, bem como, o exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 02 horas

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

**• NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (NAPD)**

Endereço: Rua Sebastiano Zamprogno, nº. 90, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

CNES: 7780923

Telefone: (27) 3259-1114

E-mail: [napd@santateresa.es.gov.br](mailto:napd@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 16:00 horas.

Serviço especializado em fisioterapia.

Acesso mediante encaminhamentos das Unidades Básicas de Saúde com regulação e agendamento pelo Setor NAPD.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 02 horas

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

• **POLICLÍNICA DE SANTA TERESA**

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº. 422, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000.

CNES: 7780923.

E-mail: [policlinica@santateresa.es.gov.br](mailto:policlinica@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 16:00 horas.

Unidade de Saúde de complexidade intermediária para atendimento ambulatorial especializado incluindo: realização de procedimentos e exames.

Acesso por encaminhamento da Atenção Primária e Regulação Municipal.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 02 horas

□ **ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

• **REDE CUIDAR**

Endereço: Rua Sebastiano Zamprogo, nº. 90, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

CNES: 9496327

Telefone: (27) 3259-1989

E-mail: [policlinica@santateresa.es.gov.br](mailto:policlinica@santateresa.es.gov.br)

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 16:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade de Saúde de complexidade intermediária que atende a Microrregião abrangendo os Municípios de: Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Fundão, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, São Roque do Canaã, para atendimento ambulatorial especializado incluindo realização de consultas, procedimentos, exames.

Acesso por encaminhamento através dos Serviços de Saúde dos Municípios participantes.

Quem pode acessar o Serviço / Requisitos	Qualquer pessoa
Documentos necessários	Documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS
Previsão de tempo de espera para o atendimento	Imediato
Previsão de prazo máximo para o atendimento	Em média 02 horas

**☐ ATENÇÃO**

Para acesso aos serviços disponibilizados o usuário deverá estar munido de documentos pessoais com foto. Os menores de 18 anos também devem portar documentos pessoais com foto e estar acompanhados do responsável legal.

**• SERVIÇO BÁSICO DE AMBULÂNCIA MUNICIPAL**

Telefone de Contato para todas as ambulâncias de Gestão do Município:

(27) 99709-7715

**• SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)**

Endereço: Rua Hilário Pasolini, nº. 547, Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

Telefone: 192

CNES: 3748197

Horário de Atendimento: 24 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos (Ambulâncias e Motolâncias) tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em residências, locais de trabalho e vias públicas e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros e condutores socorristas.

Tem como objetivo chegar precocemente às vítimas após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, dentre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

• **HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN (SERVIÇO CONVENIADO)**

Endereço: Avenida das Acácias, nº. 417, Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

Telefone: (27) 3259-1113

CNES: 2532190

Horário de Atendimento: 24 horas

Instituição filantrópica contratualizada ao Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de Convênio celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

Disponibiliza Serviço de Pronto Atendimento 24 horas, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia e Serviço de Apoio Diagnóstico, dentre outros necessários ao funcionamento dos Serviços Hospitalares e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

O acesso ocorre por demanda espontânea por meio do Pronto Atendimento, com acolhimento e classificação de risco, referenciada pelas Estratégias de Saúde da Família, Municípios da região e Central Estadual de Regulação de Leitos.